



Tipo Jurídico

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A.

Código Ato

Eventos

002

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR APARECIDA MARIA PEREIRA DA SILVA LOPES, CLAUDIO DA CUNHA VALLE E LINCOLN NUNES MURCIA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 09/01/2023 e arquivado em 09/01/2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Nº de Páginas

Capa	Nº	Páginas
1	1	1
2	2	2
3	3	3
4	4	4
5	5	5
6	6	6
7	7	7
8	8	8
9	9	9
10	10	10
11	11	11
12	12	12
13	13	13
14	14	14
15	15	15
16	16	16
17	17	17
18	18	18
19	19	19
20	20	20
21	21	21
22	22	22
23	23	23
24	24	24
25	25	25
26	26	26
27	27	27
28	28	28
29	29	29
30	30	30
31	31	31
32	32	32
33	33	33
34	34	34
35	35	35
36	36	36
37	37	37
38	38	38
39	39	39
40	40	40
41	41	41
42	42	42
43	43	43
44	44	44
45	45	45
46	46	46
47	47	47
48	48	48
49	49	49
50	50	50
51	51	51
52	52	52
53	53	53
54	54	54
55	55	55
56	56	56
57	57	57
58	58	58
59	59	59
60	60	60
61	61	61
62	62	62
63	63	63
64	64	64
65	65	65
66	66	66
67	67	67
68	68	68
69	69	69
70	70	70
71	71	71
72	72	72
73	73	73
74	74	74
75	75	75
76	76	76
77	77	77
78	78	78
79	79	79
80	80	80
81	81	81
82	82	82
83	83	83
84	84	84
85	85	85
86	86	86
87	87	87
88	88	88
89	89	89
90	90	90
91	91	91
92	92	92
93	93	93
94	94	94
95	95	95
96	96	96
97	97	97
98	98	98
99	99	99
100	100	100

11

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A.

NIRE: 333.0027843-5 Protocolo: 00-2023/016143-0 Data do protocolo: 06/01/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/01/2023 SOB O NÚMERO 00005253595 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EEA2F976E1A7C9174FE206B503D11B48D64880A0DFEF0476861BEFB7EA5F4901

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 01/11

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF 07.859.971/0001-30
NIRE 33.3.0027843-5

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2022, às 15h00, na sede da Companhia e por videoconferência

PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: A reunião foi regularmente instalada, tendo a participação da totalidade dos conselheiros da Companhia, Srs.: Reynaldo Passanezi Filho, José Reinaldo Magalhães, Reinaldo Le Grazie, Jaime Leôncio Singer, Maurício Dall'Agnese, Jaime Caballero Uribe, César Augusto Ramírez Rojas, Victor Manuel Muñoz Rodriguez, Fernando Bunker Gentil, Rodrigo de Mesquita Pereira, André Fernandes Berenguer, Celso Maia de Barros e Hermes Jorge Chipp. Presente, também, a convite do Conselho, a gerente executiva da área de Governança Corporativa da Companhia, Srta. Bárbara da Cunha Xavier.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Reynaldo Passanezi Filho, que convidou a mim, Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: (1) Eleição de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Indagados sobre eventual conflito de interesse com o tema da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade, responderam negativamente. Ato contínuo, o Sr. Reynaldo Passanezi Filho, Presidente do Conselho de Administração, informou aos demais membros do Conselho que o Sr. Erik da Costa Breyer apresentou carta de renúncia ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023. Em seguida o Sr. Reynaldo registrou a grande contribuição que o Sr. Erik deixou para a Companhia e, em conjunto com os demais conselheiros, agradeceu e lhe desejou sucesso nos próximos desafios. Após isso, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade:

(1) Eleger os Srs.: (i) **ANDRÉ AUGUSTO TELLES MOREIRA**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade M-3064081, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o

nº 450.144.936-53, com endereço comercial na Avenida das Américas, 2480 bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22640-101, como Relações com Investidores, cumulando este cargo ao de Diretor Presidente e Diretor Jurídico e Regulatório; e (ii) **LEONARDO BONORINO GONÇALVES**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 00141265833 expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.241.117-09, com endereço comercial na Avenida das Américas, 2480 bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22640-101, como Diretor Financeiro, exercendo o cargo de forma interina até que o processo de seleção via agência especializada em contratação de executivos, conforme previsto no Acordo de Acionista da Companhia, esteja concluído. Os Diretores ora eleitos declaram, antecipadamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade e que não se acham incurso em quaisquer das hipóteses previstas por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como não se acham incurso em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, consignando que os Diretores ora eleitos apresentaram, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76. Os Diretores assumiram também - antecipadamente - o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais e pelo Código de Ética da Companhia. Os Diretores ora eleitos serão empossados em seus respectivos cargos a partir da assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia, a serem datados de 02 de janeiro de 2023, sendo que as posses ficam condicionadas à prévia assinatura do Termo de Anuência dos Administradores aludido no Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Bolsa, Brasil Balcão. Fica consignado que os Diretores ora eleitos permanecerão em seus respectivos cargos até a posse e investidura de seus respectivos substitutos. Por fim, segue abaixo a composição atual da Diretoria da TAESA:

Diretoria	
André Augusto Telles Moreira	Diretor Presidente e Relações com Investidores
Leonardo Bonorino Gonçalves	Diretor Financeiro
Marco Antônio Resende Faria	Diretor Técnico
Fábio Antunes Fernandes	Diretor de Negócios e Gestão de Participações
André Augusto Telles Moreira	Diretor Jurídico e Regulatório
Luis Alessandro Alves	Diretor de Implantação

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião. Secretária: Bárbara da Cunha Xavier; Conselheiros: Reynaldo Passanezi Filho, José Reinaldo Magalhães, Reinaldo Le Grazie, Jaime Leôncio Singer, Maurício Dall'Agnese, Jaime Caballero Uribe, César Augusto Ramírez Rojas, Victor Manuel Muñoz Rodriguez, Fernando Bunker Gentil, Rodrigo de Mesquita Pereira, André Fernandes Berenguer, Celso Maia de Barros e Hermes Jorge Chipp.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022.

BARBARA DA
CUNHA
XAVIER:3040886088
0

Assinado de forma digital por BARBARA DA
CUNHA XAVIER:30408860880
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=1187138800112, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=BARBARA DA CUNHA
XAVIER:30408860880
Dados: 2022.12.29 14:59:25 -03'00'

Bárbara da Cunha Xavier
Secretária

Esta página é parte integrante da ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. realizada em 28 de dezembro de 2022, às 15h00)

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

O Sr. **André Augusto Telles Moreira**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade M-3064081, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 450.144.936-53, com endereço comercial na Avenida das Américas, 2480 bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22640-101, declara nos termos da lei, que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76,
- (v) irá conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética e *Compliance* da Companhia.

e, neste ato, toma posse como Diretor de Relações com Investidores da **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.**, conforme deliberação da reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28 de dezembro de 2022, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis, pelo Estatuto Social e pelo Conselho de Administração da Companhia. O seu mandato tem previsão de encerramento na data da reunião do Conselho de Administração realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2023, devendo o Diretor ora eleito permanecer em seu cargo até a posse de seu substituto. O Diretor que toma posse neste ato informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2023.


André Augusto Telles Moreira

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A.

NIRE: 333.0027843-5 Protocolo: 00-2023/016143-0 Data do protocolo: 06/01/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/01/2023 SOB O NÚMERO 00005253595 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EEA2F976E1A7C9174FE206B503D11B48D64880A0DFEF0476861BEFB7EA5F4901

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sr. **André Augusto Telles Moreira**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, com endereço comercial na Avenida das Américas, 2480 bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22640-101, portador da carteira de identidade M-3064081, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 450.144.936-53, declara, para fins de cumprimento de exigências legais, que não está impedido por lei especial, ou foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76 e não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76.

Por fim, declara que irá conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética e *Compliance* da TAESA.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2022.

DocuSigned by
André Augusto Telles Moreira
Assinado por: ANDRÉ AUGUSTO TELLES MOREIRA 40014483653
CPF: 45014493653
Pessoa Física Presidente e Representante com Investimento e D.
Data/Hora da Assinatura: 04/01/2023 11:22:13 (BRT)

André Augusto Telles Moreira

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

NIRE: 333.0027843-5 Protocolo: 00-2023/016143-0 Data do protocolo: 06/01/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/01/2023 SOB O NÚMERO 00005253595 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EEA2F976E1A7C9174FE206B503D11B48D64880A0DFEF0476861BEFB7EA5F4901

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

O Sr. **Leonardo Bonorino Gonçalves**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 00141265833 expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.241.117-09, com endereço comercial na Avenida das Américas, 2480 bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22640-101, declara nos termos da lei, que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76,
- (v) irá conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética e *Compliance* da Companhia.

e, neste ato, toma posse como Diretor Financeiro da **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.**, conforme deliberação da reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28 de dezembro de 2022, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis, pelo Estatuto Social e pelo Conselho de Administração da Companhia. O seu mandato tem previsão de encerramento na data da reunião do Conselho de Administração realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2023, devendo o Diretor ora eleito permanecer em seu cargo até a posse de seu substituto. O Diretor que toma posse neste ato informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2023.


Leonardo Bonorino Gonçalves

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A.

NIRE: 333.0027843-5 Protocolo: 00-2023/016143-0 Data do protocolo: 06/01/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/01/2023 SOB O NÚMERO 00005253595 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EEA2F976E1A7C9174FE206B503D11B48D64880A0DFEF0476861BEFB7EA5F4901

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sr. **Leonardo Bonorino Gonçalves**, brasileiro, casado, arquiteto, com endereço comercial na Avenida das Américas, 2480 bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22640-101, portador da carteira de identidade nº 00141265833 expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.241.117-09, declara, para fins de cumprimento de exigências legais, que não está impedido por lei especial, ou foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76 e não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76.

Por fim, declara que irá conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética e *Compliance* da TAESA.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2022.

Assinado por: LEONARDO BONORINO GONCALVES 02524111709
CPF: 02524111709
Papel: Diretor Presidente
Certificação da Assinatura: 02/01/2023 | 10:53:48 BRT

Leonardo Bonorino Gonçalves

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

NIRE: 333.0027843-5 Protocolo: 00-2023/016143-0 Data do protocolo: 06/01/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/01/2023 SOB O NÚMERO 00005253595 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EEA2F976E1A7C9174FE206B503D11B48D64880A0DFEF0476861BEFB7EA5F4901

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Rio de Janeiro (RJ), 27 de dezembro de 2022

Ao Presidente do Conselho de Administração da Taesa S.A

Prezado Reynaldo Passanezi Filho,

Comunico a minha renúncia a partir de 1º de janeiro de 2023 ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.- TAESA.

Agradeço os anos de convívio com os profissionais que integram essa grande empresa.

Atenciosamente,

ERIK DA
COSTA
BREYER:95
509321768

Assinado de forma digital por ERIK
DA COSTA BREYER:95509321768
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=VideoConferencia,
ou=30572116000166,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=ERIK DA
COSTA BREYER:95509321768
Dados: 2022.12.27 15:33:01 -03'00'

Erik da Costa Breyer

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A.

NIRE: 333.0027843-5 Protocolo: 00-2023/016143-0 Data do protocolo: 06/01/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/01/2023 SOB O NÚMERO 00005253595 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EEA2F976E1A7C9174FE206B503D11B48D64880A0DFEF0476861BEFB7EA5F4901

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 10/11



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELETRICA S.A., NIRE 33.3.0027843-5, PROTOCOLO 00-2023/016143-0, ARQUIVADO EM 09/01/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005253595, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
016.700.887-07	VIVIANE DE LYRA RIBEIRO ESTEVES

09 de janeiro de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELETRICA S.A.

NIRE: 33.3.0027843-5 Protocolo: 00-2023/016143-0 Data do protocolo: 06/01/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/01/2023 SOB O NÚMERO 00005253595 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EEA2F976E1A7C9174FE206B503D11B48D64880A0DFEF0476861BEFB7EA5F4901

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 11/11